CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO/CRESS/AL**, Autarquia Federal, entidade fiscalizadora do exercício profissional, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº, 00226552/0001-12, regulamentado pela Lei nº. 8.662/1993, com Sede no Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Avenida Gustavo Paiva, nº 2789, Mangabeiras, Maceió – Alagoas, CEP. 57.031-530, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria CRESS/AL nº 010/2022, de acordo com tudo o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 00583/2022 e na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as disposições dos artigos 191 e 193, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço global, que tem por finalidade a contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de organização de dois eventos, para possível contratação por esta Autarquia, conforme interesse da Administração Pública.
O presente Processo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16ª Região/AL: www.cress16.org.br e/ou poderá ser solicitado através dos e-mails licitacao@cress16.org.br e/ou cress@cress16.org.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 14h (CATORZE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022
As propostas poderão ser apresentadas:
a) Através do e-mail: licitacao@cress16.org.br; ou presencialmente, na Sede do CRESS/AL, situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 906, Ed. Norcon Empresarial, Mangabeiras, Maceió – Alagoas, CEP. 57.037-532, no horário de segunda-feira a sexta-feira das 08h (oito horas) às 14h (catorze horas).
Todos os itens contidos nesta Carta Cotação e no Termo de Referência em anexo deverão ser seguidos rigorosamente pelo Contratado.
A Proposta deve necessariamente conter:
- Validade mínima de 30 (trinta) dias;
- O preço ofertado será em moeda corrente nacional, indicando o valor total ofertado, expresso numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor escrito por extenso;
Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento dos materiais e produtos, tais como: despesas com entrega, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, impostos, taxas e quaisquer outros que incidirem sobre a prestação do objeto desta Dispensa de Licitação, não cabendo ao CRESS 16ª Região quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.
Não poderá participar Licitante, que pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.
A participação no certame implica na aceitação incondicional e irretratável de todos os itens consignados nesta Dispensa de Licitação e no Termo de Referência anexo, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

Maceió/AL, 24 de novembro de 2022.

José Augusto de Melo Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação